



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 527/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a disponibilização de especialistas nos postos de saúde e a implementação de atendimentos domiciliares no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A oferta de especialistas nos postos de saúde, aliada à ampliação dos atendimentos domiciliares, constitui uma estratégia fundamental para a melhoria do acesso e da qualidade do atendimento à saúde na cidade. A crescente demanda por serviços médicos, aliada às particularidades de cada paciente, exige um modelo de atendimento que vá além das unidades tradicionais, atendendo tanto às necessidades de quem procura os postos de saúde, quanto de quem não consegue se deslocar até essas unidades.

Ao disponibilizar especialistas nas unidades de saúde, o município consegue garantir um atendimento mais rápido e eficiente, reduzindo a sobrecarga no Centro de Saúde e no COGA e oferecendo um diagnóstico e tratamento mais preciso para diversas condições. A presença de especialistas nas áreas de cardiologia, ginecologia, dermatologia, entre outras, torna possível a realização de consultas especializadas sem a necessidade de encaminhamentos para hospitais, proporcionando maior agilidade e resolutividade no atendimento.

Porém, reconhecendo que uma parte significativa da população enfrenta dificuldades de locomoção devido à idade avançada, doenças crônicas ou mobilidade reduzida, a inclusão de atendimentos domiciliares torna-se essencial. A oferta de cuidados médicos especializados no domicílio promove a humanização do atendimento, aproxima o serviço de saúde da realidade do paciente e garante a continuidade do cuidado em situações que não permitem o deslocamento até as



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



unidades de saúde. Esse modelo também previne complicações de saúde, já que possibilita um acompanhamento constante, prevenindo hospitalizações desnecessárias e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

Além disso, a integração de atendimentos domiciliares à Estratégia de Saúde da Família fortalece o acompanhamento preventivo, o diagnóstico precoce e o monitoramento de doenças crônicas, o que reflete diretamente na melhoria da saúde pública e na redução de custos com internações emergenciais. Essa abordagem, que combina a presença de especialistas e a atenção domiciliar, não só assegura um cuidado mais humanizado, como também promove a equidade no acesso ao sistema de saúde, atendendo as necessidades da população de forma mais abrangente e eficiente.

Portanto, a disponibilização de especialistas nos postos de saúde e a implementação de atendimentos domiciliares são medidas estratégicas que visam aprimorar a acessibilidade, a resolutividade e a qualidade do cuidado à população, garantindo um sistema de saúde mais eficaz, humano e integrado às necessidades de todos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor